



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

OFÍCIO N° 102/2025/PROAE/UFAM

Manaus, 16 de setembro de 2025.

À Comunidade Universitária

Assunto: Retificação do Edital 013/2025

Prezados(as),

A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 14.02 do **EDITAL 13/2025 (AUXÍLIO MORADIA)** torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado.

Onde se lê:

1.3.2 Durante o período de inscrição nos Editais (01/09/2025 até 23h55min de 10/09/2025), o(a) candidato(a) deverá realizar, via e-Campus, o upload da documentação comprobatória correspondente às situações previstas nos incisos I-a/b e III-a/b do item 1.3.1.

Acrescenta-se:

1.3.2– Os(as) estudantes homologados(as) no resultado parcial deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação específica para o **AUXÍLIO MORADIA**, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital, no período de 29.09.2025 a 02.10.2025, para complementação da avaliação social.

Parágrafo único: O(a) estudante que não enviar a documentação exigida no prazo determinado será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

CRONOGRAMA

Onde se lê:

	ETAPA	PERÍODO
5	Verificação dos critérios de análise acadêmica	11/09/2025 a 20/09/2025

6	Homologação dos resultados parciais e complementação documental (conforme item 1.3.5)	22/09/2025 a 26/09/2025
7	Análise da complementação acadêmica	29/09/2025 a 08/10/2025

Leia-se:

ETAPA		PERÍODO
5	Verificação dos critérios de análise acadêmica	11.09.2025 a 26.09.2025
6	Homologação dos resultados parciais e complementação documental (conforme item 1.3.5)	29.09.2025 a 02.10.2025
7	Análise da complementação acadêmica	06.10.2025 a 15.10.2025
As demais datas do certame permanecem inalteradas		

Atenciosamente,

Professora Sandra Helena da Silva
Pró-Reitora da Assistência Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Pró-Reitor**, em 16/09/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2799857** e o código CRC **B7FEA479**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroad I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, proae@ufam.edu.br